

Mérito

10. A decisão recorrida merece confirmação, por seus jurídicos fundamentos, em parte transcritos.

11. A verdade é que a lei nova fez depender o pagamento das gratificações reclamadas ao exercício de comissões, em contrário ao texto antigo, nesta parte reveogado.

Conforme jurisprudência pacífica do Egrégio Supremo Tribunal:

"Na garantia constitucional do direito adquirido não se compreende a irredutibilidade de vantagens dos funcionários, como acontece com os magistrados" (Ac. no Rec. Extr. número

15.530, in Revista de Direito Administrativo, vol. 33, pág. 92).

"A situação do funcionário não é contratual, mas legal ou regulamentar, alterável de acordo com a conveniência pública" (Ac. no Rec. Extr. n. 16.421, in Revista de Direito Administrativo, vol. 31, pág. 171).

12. Em face do exposto não satisfazendo, os impetrantes, os requisitos da lei vigente para a percepção das gratificações reclamadas, opino pela rejeição do recurso.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1957. — Carlos Medeiros Silva. Procurador Geral da República.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho do Senhor Ministro Presidente

Mandado de Segurança:

N.º 10.826 — D. F. — Requerente: Mauro Salgado Brandão — Requerido: Ministro da Fazenda da Viação e Obras Públicas. — Diga sobre o que quer a parte prestar caução.

Rio, 22 de novembro de 1957. — **Bandido Lobo.**

Expediente de 26 de novembro de 1957

Do Senhor Ministro João José de Queiroz.

Agravos de petição em mandado de segurança

N.º 6.129 — D. F. — Agravante: Nelson Cavalcante dos Santos — Agravada: U. F. — Vistos. Homologo a desistência de fls. 51, poderes a fls. 7, do agravo interposto por Nelson Cavalcante dos Santos, prevalecendo, assim, a sentença denegatória da segurança. Custas *ex-lege*.

Rio, 21-11-1957. — **J. J. Queiroz.**

N.º 6.316 — D. F. — Agravante: Epitácio do Arrehol Gurgel — Agravada: U. F. — Vistos. Epitácio do Arrehol Gurgel com a petição de fls. 45 (poderes a fls. 6) desiste do agravo que interpôs de sentença denegatória da segurança que pediu contra o Senhor Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro. Homologo a desistência para que produza seus legais efeitos. Custa *ex-lege*.

Rio, 22-11-1957. — **J. J. Queiroz.**

N.º 6.442 — D. F. — Agravante: Valdomiro de Oliveira Bezerra — Agravada: U. F. — Vistos. Valdomiro de Oliveira Bezerra, com a petição de fls. 45 (poderes a fls. 7) desiste do recurso que interpôs de sentença denegatória de segurança que pediu contra o Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro. Homologo a desistência para que produza seus legais efeitos. Custas *ex-lege*.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1957. — **J. J. Queiroz.**

N.º 6.443 — D. F. — Agravante: José Leite Barbosa — Agravada: U. F. — Vistos. Homologo a desistência — José Leite

Barbosa, com a petição de fls. 44 (poderes a fls. 5), desiste do recurso que interpôs de sentença denegatória de segurança que interpetrou contra o Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro. Custas *ex-lege*.

Rio, 12 de novembro de 1957. — **J. J. Queiroz.**

Autos com vista aos interessados
Apelações Cíveis:

N.º 3.625 — D. F. — Recurso Extraordinário — Recorrentes: Lóide Brasileiro (P. N.) — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Phenix de Porto Alegre — Recorridas: As mesmas — Vista à recorrida — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Phenix de Porto Alegre.

N.º 4.489 — Paraná — Recurso Extraordinário — Recorrente: Rede de Viação Paraná Santa Catarina — Recorrida: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes. Cia. Nacional de Seguros — Vista à recorrida.

N.º 5.067 — E. S. — Recurso Extraordinário — Recorrentes: Rômulo Leão Castelo Lourival Pacifico Nunes do Amaral e outros — Vivacqua Irmãos S. A. — U. Federal — Recorridos: Os mesmos — Vista ao recorrido — Lourival Pacifico Nunes do Amaral e outros.

N.º 5.382 — D. F. — Recurso Extraordinário — Recorrente: Cia. Boavista de Seguros — Vista à recorrida.

N.º 5.702 — S. P. — Recurso Extraordinário — Recorrente: Colgate Palmolive Peet C.º Ltd. — Vista à recorrida.

N.º 6.746 — D. F. — Recurso Extraordinário — Recorrente: ARCESP — Associação Brasileira de Viajantes e Representantes Comerciais — Vista à recorrida.

N.º 7.120 — D. F. — Recurso Extraordinário — Recorrente: Gabriel Duarte Ribeiro — Vista ao recorrido.

N.º 8.064 — D. F. — Recurso Extraordinário — Recorrente: Almir Berenger — Vista ao recorrido.

Agravos de Petição

N.º 5.469 — R. G. N. — Recurso Extraordinário — Recorrente: Banco do Brasil — Recorrido: Cícero Maximiano da Costa — Vista ao recorrido.

N.º 5.513 — R. G. N. — Recurso Extraordinário — Recorren-

te: Banco do Brasil — Recorrida: Maria Ester Braga — Vista à recorrida.

Autos aguardando preparo para remessa à Superior Instância

Mandado de Segurança:

N.º 7.154 — D. F. — Recurso Extraordinário — Recorrente: Odete Vivacqua Ribeiro — Recorrida U. F.

Agravos de petição em Mandado de Segurança

N.º 10.487 — S. P. — Recurso Ordinário — Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e outras — Recorrida: U. F.

N.º 10.468 — S. P. — Recurso Ordinário — Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e outras — Recorrida: U. F.

N.º 10.403 — S. P. — Recurso Ordinário — Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e outras — Recorrida: U. F.

N.º 9.304 — Pernambuco — Recurso Ordinário — Recorrente: Cia. Paraíso de Cimento Portland S. A. — Recorrida: U. F.

N.º 7.892 — D. F. — Recurso Ordinário — Recorrente: Dinocrá Azevedo de Simas Enéas — Recorrida: U. F.

N.º 7.850 — D. F. — Recurso Ordinário — Recorrente: Ferreira Gomes, Ferragista S. A. — Recorrida — U. F.

Apelação Cível

N.º 8.096 — D. F. — Recurso Extraordinário — Recorrente: Mohamed Hassam Dam — Recorrida: U. F.

Autos entrados no protocolo aguardando preparo

Revisão Criminal:

N.º 112 — D. F. — Requerente: Guilherme Francisco da Silva.

Agravo de instrumento:

N.º 8.999 — D. F. — Agravante: Espólio de Josefina Guilhermina de Mendonça — Agravada: U. F.

Apelação Cível:

N.º 9.922 — D. F. — Apelante: Mário Cadaval — Apelado: I. A. Alcóol.

Agravo de petição em mandado de segurança

N.º 12.556 — D. F. — Agravante: Sílvia Seibald — Agravada: U. Federal.

N.º 12.555 — D. F. — Agravante: Manuel Outerelo e outros — Agravada: U. F.

N.º 12.553 — D. F. — Agravante: CAP dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos — Agravada: Deusdedit Barreto Gilthay. — Doutor Francisco Soares de Moura, Diretor do Serviço do Material e Expediente Geral.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 120 de 21 de novembro de 1957, publicada no D. J. de sábado 23 do corrente página 15.371.

Onde se lê: artigos 08, I, 97 e 92 da Lei n.º ... — Leia-se: ... artigos 88, I, 97 e 92 da Lei n.º ...

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

Procuradoria Geral da Justiça Militar

N.º 63 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

PORTARIA

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo 59 da Lei nú-

mero 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o doutor Paulo Gilberto Marcondes, primeiro substituto de promotor da Primeira Auditoria da Aeronáutica, para o lugar do doutor Sílvio Barbosa Sampaio, que gozará o segundo período de suas férias relativas ao ano em curso do dia 27 de novembro corrente ao dia 26 de dezembro próximo vindouro (inclusive), tudo de 1957. — *Ivo d'Aquino*, Procurador Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROC. N.º TST-RR-466-57

(1)ª T. — 547)

DESPACHOS

Recurso Extraordinário

Recorrente — Studenik S. A. — Indústria de Serras, Facas e Ferramentas;

Recorridos — Antônio de Almeida Miranda e outros. (2ª Região). Defiro o pedido de recurso extraordinário constante de fls. 112 e seguintes, interposto dentro do prazo legal, com fundamento no art. 101, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Abra-se vista às partes interessadas pelo prazo de dez dias, sucessivamente, para oferecimento de suas razões de de-

fesa na forma da lei, prosseguindo-se, ulteriormente, como de direito. Publique-se.

Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1957. — *Deljim Moreira Junior*, Presidente do TST.

PROC. N.º TST-RR-704-56

1ª (472)

Recurso Extraordinário

Recorrente — Elizeu Alves de Oliveira;

Recorrida — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. (1ª Região) — O apelo de fls. 142 e seguintes é manifestado contra o Acórdão da Colegiada Primeira Turma deste Tribunal, que deixou de conhecer da "revista" interposta pelo empregado cujo demissão veio a ser autorizada em decisão da segunda instância trabalhista (v. fls. 100 e 108). A falta foi tida

como grave, "pela violação deliberada do contrato de trabalho e reiteração por duas ou três vezes", ficando também reconhecido que, *in specie*, não podia ser invocado o disposto no art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho. Pois, além de omissa a nossa legislação quanto ao chamado "delegado sindical" junto à empresa, não há confundir-lo com a investidura prevista no art. 523 da mesma Consolidação, a que se reporta o § 3º do art. 522, como decorrência da faculdade estabelecida no art. 517, § 2º, em favor das entidades sindicais.

Toda a controvérsia resumiu-se na suposta "legitimidade" do comprovado abandono de serviço, por parte de quem, como o recorrente, não estava no exercício de cargo de quem, como o recorrente, não estava no exercício de cargo de administração sindical, ou de representação profissional prevista em lei (arts. 543 e 522, § 3º, já citados). A "questio juris" outra não foi, portanto, senão a própria inteligência do referido art. 543 do Estatuto Trabalhista. E não houve, a respeito, erro grosseiro ou enorme, sem embargo de possível injustiça na interpretação afinal mantida, para autorizar a dispensa de um empregado que, faltando ao serviço por solicitação do Sindicato de classe, julgava estar sob o amparo do questionado dispositivo legal, embora negada a licença pela empresa.

Não era caso de "revista", porque deixou de caracterizar-se uma ou outra das hipóteses enumeradas no art. 896 da legislação consolidada, em face dos próprios fundamentos do decisório regional (v. fls. 73 a 77). Assim, desde que não ocorreu violação da letra da lei federal aplicada, nem se mostram pertinentes os exemplos jurisprudenciais apontados, os quais pressupõem a incidência do aludido art. 543 da Consolidação Trabalhista, não vejo como se possa admitir a interposição do recurso extraordinário. Nego-lhe, em consequência, seguimento, por falta de apoio legal. Publique-se.

Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1957. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente do TST.

PROC. N.º TST. RR. 1.447-56

Recurso extraordinário

Recorrente: Sociedade Espanhola de Beneficência.

Recorrida: Isabel do Santos.

(1.ª Região)

De todo injustificável o apelo de folhas 54 e seguintes, que se busca amparar nas alíneas a e d do preceito constitucional, sob a alegação de que teriam sido violados o art. 270 do Código de Processo Civil e os artigos 844, 822, 456 e 442, todos da Consolidação das Leis do Trabalho, além de haver o trito jurisprudencial em torno da *revista* decretada contra a recorrente, senão, ainda, quanto à falta de instrução da causa e devida fundamentação da sentença originária.

Tanto a "revista" impetrada contra a decisão regional de fls. 19, como os "embargos" opostos ao Acórdão da Colenda 2.ª Turma deste Tribunal (fls. 38-39), foram conhecidos por esta superior instância, mas não lograram provimento. A Turma assim decidiu porque — "em verdade, não bastaria, para ilidir a revista, o simples comparecimento à primeira audiência, *sem propósito de defesa*, mas apenas para solicitar adiamento, sem a indicação do motivo relevante para esse fim, como teria sido necessário, nos termos da lei. Atendido, porém, o pedido, por liberalismo, não seria possível dêsse fato, deduzir, em favor da reclamada, o direito de não mais comparecer à instrução, não atendendo à nota audiência sem qualquer escusa ou justificativa" — (v. fls. 39).

O Egrégio Tribunal Pleno, por sua vez, ao rejeitar os chamados "embargos de divergência", deixou esclarecido que, "na hipótese destes autos, a Junta, mandando apurar na execução o quantum da condenação, virtualmente subordinou à produção de prova hábil a verificação do efetivo tempo de serviço (para efeito do montante de indenização e férias) e dos salários retidos, feriados e horas extras" (v. fls. 51), além de salientar que "no recurso ordinário, a reclamação não aflorou a menor negativa ou dúvida quanto à existência da relação empregatícia e do montante do salário mensal da empregada" — (v. fls. 52).

Tais circunstâncias, como assinaladas no Acórdão recorrido, entre outros motivos que impunham não concluir pela nulidade da sentença de primeira instância, destroem pela base toda a laboriosa fundamentação do remédio constitucional intentado pela recorrente. Nada se decidiu em contrário ao disposto nos artigos 270 do Código de Processo Civil e 844 da Consolidação Trabalhista, cabendo ressaltar que não houve simples interrupção, mas, de fato, a designação de *nova audiência*, conforme, aliás, estabelece o parágrafo único do citado art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A unicidade da audiência de julgamento, e, portanto, a sua própria continuidade, como é óbvio, estão subordinadas ao pressuposto de seu início e abertura da instrução da causa, ou, pelo menos, de haver sido requerida a produção de provas, o que demonstraria, isto sim, por falta de prévia contestação, "o ânimo inequívoco de se defender", como ficou acentuado num dos arestos tidos como divergentes (v. fls. 56), sem embargos de outros julgados trabalhistas que apenas serviriam, como serviram para legitimar o conhecimento dos recursos de revista e embargos apreciados por este Tribunal.

Quanto às demais violações legais arguidas e supostas discrepâncias jurisprudenciais também invocadas, são todas *impertinentes*, em face das razões de decidir no caso dos autos.

Indefiro, assim, o pedido de recurso extraordinário, por falta de amparo constitucional. Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1957. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente do TST.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 63.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1957

Presidente, *Ministro Oliveira Lima*, substituindo o Exmo. Sr. *Ministro Astolfo Serra* que deixou de comparecer por motivo justificado. — Secretário, *Doutor Eros Tinoco Marques*.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os srs. ministros Godoy Ilha, Rômulo Cardim e Délio Maranhão, este último substituindo o Exmo. Sr. *Ministro Caldeira Neto* que se encontra em gozo de licença especial.

JULGAMENTOS

Processo n. 442-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Agravante: *Fábrica de Porcelana São Paulo*.
Agravado: *Antonio Aloca*.
Agravamento de instrumento de despacho do Sr. Presidente da JCJ. de Santo André.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n. 537-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Agravante: *Antonio Lima de Oliveira*.
Agravado: *Andrelino Ribeiro*.
Agravamento de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Região.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n. 538-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Agravante: *Otelo Santana Lopes*.
Agravado: *Otacílio Teles Barroso*.
Agravamento de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Região.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n. 1.050-57:

Relator: *Ministro Oliveira Lima*.
Revisor: *Ministro Délio Maranhão*.
Recorrente: *Alberto Ernani Bier*.
Recorrido: *S. A. Moinhos Rio Grandense*.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falo ao advogado Dr. *Rodrigo Luiz de Mello Franco de Andrade*.

Processo RR-699-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Revisor: *Ministro Délio Maranhão*.
Recorrente: *Anita Gomes Serrinha*.
Recorrida: *Cia. Fiação e Tecelagem de Malha "Antonio Meurer"*.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n. 2.335-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Revisor: *Ministro Oliveira Lima*.
Recorrente: *Expresso Rio Grande — São Paulo S. A.*
Recorrido: *Ernhart Wichmann*.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

— Resolveu-se adiar o julgamento a fim de aguardar a presença do Senhor *Ministro Astolfo Serra* para participar da votação em virtude de empate verificado. Os srs. ministros *Godoy Ilha*, relator, e *Délio Maranhão*, não conheceram do recurso, e os Srs. *Ministros Oliveira Lima*, revisor, e *Rômulo Cardim*, dele tomaram conhecimento.

Processo n. 2.336-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Revisor: *Ministro Oliveira Lima*.
Recorrente: *Haddad - Milan, Indústria e Comércio*.
Recorrida: *Olga Vidal Orlando*.
Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Piratininga.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n. 1.809-57:

Relator: *Ministro Oliveira Lima*.
Revisor: *Ministro Délio Maranhão*.
Recorrente: *Armando Silva*.
Recorrido: *Dragutin Z. Bauwohl (Fábrica de Capas Dragutin)*.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
— Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo n. 1.823-57:

Relator: *Ministro Oliveira Lima*.
Revisor: *Ministro Délio Maranhão*.
Recorrente: *"O Dia" Empresa Jornalística*.
Recorrido: *William Boccato*.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n. 2.337-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Revisor: *Ministro Oliveira Lima*.

Recorrente: *José da Fonseca Guimarães*.

Recorrida: *Sociedade Técnica de Engenharia e Rep. "Ster" S. A.*
Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ. do Distrito Federal.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n. 2.339-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Revisor: *Ministro Oliveira Lima*.
Recorrente: *Cia. Paulista de Ania-gens*.
Recorrida: *Cícera Maria da Conceição*.
Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ. de São Paulo.
— Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente, e, vencido o senhor ministro *Godoy Ilha*, relator, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o senhor ministro *Oliveira Lima*.

Processo n. 1.896-57:

Relator: *Ministro Oliveira Lima*.
Revisor: *Ministro Délio Maranhão*.
Recorrente: *Cia. Municipal de Transportes Coletivos*.
Recorrido: *Gentil Pimenta*.
Recurso de revista da 2.ª JCJ. de São Paulo.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n. 1.898-57:

Relator: *Ministro Oliveira Lima*.
Revisor: *Ministro Délio Maranhão*.
Recorrente: *Linho S. Borja S. A.*
Recorrido: *Teobaldo Sharding*.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o sr. ministro *Oliveira Lima*, relator. Designado para redigir o acórdão o senhor ministro *Délio Maranhão*.

Processo n. 2.395-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Revisor: *Ministro Oliveira Lima*.
Recorrente: *João Arruda Gomes*.
Recorrida: *Sociedade Industrial de Borracha Elastic S. A.*
Recurso de revista de decisão da 17.ª JCJ., de São Paulo.
— Resolveu-se rejeitar a preliminar arguida e não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n. 2.421-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Revisor: *Ministro Godoy Ilha*.
Recorrente: *Máquinas Rodoviárias Brasileiras S. A.*
Recorrido: *Vicente Mendes*.
Recurso de revista de decisão da 15.ª JCJ. do Distrito Federal.
— Resolveu-se sem divergências, conhecer do recurso, e, vencido o senhor ministro *Godoy Ilha*, relator, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o senhor ministro *Oliveira Lima*.

Processo n. 1.904-57:

Relator: *Ministro Oliveira Lima*.
Revisor: *Ministro Délio Maranhão*.
Recorrente: *Benedito de Oliveira e outros*.
Recorridos: *Antonio Armando Bokdrin & Irmãos*.
Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n. 1.958-57:

Relator: *Ministro Oliveira Lima*.
Revisor: *Ministro Délio Maranhão*.
Recorrente: *Indústrias de Papé Leon Feffer S. A.*
Recorridas: *José Torres Zito e outros*.

Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n. 2.549-57:

Relator: *Ministro Godoy Ilha*.
Revisor: *Ministro Oliveira Lima*.

Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista.
 Recorrido: Amaro Francisco da Silva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da Sexta Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, e, rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa, negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo n. 2.569-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha.
 Revisor: Ministro Oliveira Lima.
 Recorrente: Empresa Luiz Severiano Ribeiro.
 Recorrido: Djanira Kimel dos Santos.
 Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ. de Niterói.
 — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, unânimemente.

Processo n. 2.174-57

Relator: Ministro Oliveira Lima.
 Revisor: Ministro Delio Maranhão.
 Recorrente: Carmen Tarifa Quintana.
 Recorrida: Ind. de Tecidos Lanaflôr Ltda.
 Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ. de São Paulo.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n. 2.577-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha.
 Revisor: Ministro Oliveira Lima.
 Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista.
 Recorrido: Manoel José dos Santos e outros.
 Recurso de revista de decisão do TRT da Sexta Região.
 — Resolveu-se adiar o julgamento a fim de aguardar a presença do senhor ministro Astolfo Serra para participar da votação em virtude de empate verificado na votação. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. Os srs. ministros Godoy Ilha, relator, e Oliveira Lima, revisor, negaram-lhe provimento, e os senhores ministros Delio Maranhão, e Rômulo Cardim, deram acolhida ao mesmo para julgar improcedente a reclamação.

Processo n. 2.578-57:

Relator: Ministro Godoy Ilha.
 Revisor: Ministro Oliveira Lima.
 Recorrente: Abílio Silveira Marques.
 Recorrido: Stanislaw Rozek.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedidos de vista dos senhores ministros Delio Maranhão e Rômulo Cardim, após votarem os senhores ministros Godoy Ilha, relator, e Oliveira Lima, revisor, pelo não conhecimento do recurso.
 As 16 horas, esgotada a pauta, foi encerrada a sessão.
 Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1957. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1.ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 3 DE DEZEMBRO DE 1957 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST n. AI - 566-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Manoel Antonio Rodrigues e outros e Curtume Franco Brasileiro.

Processo TST n. AI-578-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Pedreira S. Luiz e Raimundo Alves de Brito.

Processo TST n. AI-567-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 3.ª Região.
 Interessados: Indústria de Conservas Amaron Costa S. A. e Hipólito de Alcântara Lopes.

Processo TST n. AI-576-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Tinturaria e Estamparia de Tecidos Fernandes S. A. e Luzia Muniz da Silva e outros.

Processo TST n. RR-2.328-57.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Benedito dos Santos Frango e Cia. Comercial e Industrial Brasileira de Borracha "Dural" S.A.
 Processo TST n.º RR — 1.930-57
 Relator: Sr. Ministro Astolfo Serra.
 Revisor: Sr. Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ de São Paulo. Interessados: Geraldo Madaleno do Carmo e Marpac Ltda.

Processo TST n.º RR — 1.937-57 — Relator: Sr. Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão da 10.ª JCJ de São Paulo — interessados: Lanificio Cianflone S. A. e Walfredo Bantin Cavalcante.

Processo TST n.º RR. 1.443-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra. — Recurso de revista de decisão da JCJ de Jundiá — Interessados: João Pedro e outros e Ind. Textil Cosmopolita Ltda.

Processo TST n.º RR — 2.393-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Cia. Melhoramentos de S. Paulo e Elizabeth Kowalki.

Processo TST n.º RR — 1.933-57 — Relator Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Sr. Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão da 13.ª JCJ de São Paulo — Interessados: Navajos Cia. Santos Maragoni.

Processo TST n.º RR — 1.974-57 — Relator: Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Sr. Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão da 13.ª JCJ de São Paulo — Interessados: Cássio Muniz S. A. — Importação e Comércio e Silvio Humberto Dias.

Processo TST n.º RR — 2.544-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra. — Recurso de revista de decisão da 13.ª JCJ do D. Federal — Interessados: Calçados Damas Ltda. e Maria José Silva.

Processo TST n.º RR — 2.545-57 — Relator Sr. Ministro Delio Maranhão. Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão da 15.ª JCJ do D. Federal — Interessados: Sanson Vasconcelos Comércio e Indústria de Ferro S. A. e Waldir Araujo.

Processo TST n.º RR — 1.979-57. — Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Sr. Ministro Rômulo Cardim. — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ de São Paulo — Interessados: José Paulino Marques & Cia Mogiana de Transportes.

Processo TST n.º RR 2.002-57 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor Sr. Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região — Interessados: Oliviar Weber de Amorim Alves e José Laureano Couto Melo.

Processo TST n.º RR — 2.591-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Astolfo Serra. — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de São Paulo. Interessados: Fábrica Fiel Ltda. e Filandre Portela.

Processo TST n.º RR — 2.603-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: Nery Pinheiro e Fundação Parraga Ltda.

Processo TST n.º RR — 2.013-57 — Relator: Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Sr. Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ de São Paulo — Interessados: Lanificio Record S. A. e Rosa Catapane.

Processo TST n.º RR — 2.015-57 — Relator: Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Sr. Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão da 13.ª JCJ de S. Paulo — Interessados: Restaurante Golden Palace e Moacyr Silva.

Processo TST n.º RR — 2.640-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra — Recurso de revista de decisão da 13.ª JCJ do D. Federal — Interessados: Calçados Carolina Ltda. (Edgard da Silva) e Edgard dos Santos.

Processo TST n.º RR 2.641-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Interessados: Neides Rodrigues Alves e Cia. Indústrias Linheiras S. A.

Processo TST n.º RR — 2.026-57 — Relator: Sr. Ministro Astolfo Serra Revisor: Sr. Ministro Rômulo Cardim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. e Hamlet Callegaretti e outros.

Processo TST n.º RR — 2.027-57 — Relator: Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Sr. Ministro Rômulo Cardim. — Recurso de revista de decisão da JCJ de S. Jerônimo — Interessados: Manoel Francisco de Abreu e Pedro Mario da Silva.

Processo TST n.º RR — 2.664-57 — Relator Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra. — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região Interessados: Noelia Niela Santos Salão de Beleza Pax

Processo TST n.º RR — 2.715-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra. Recurso de revista de decisão da 15.ª JCJ do D. Federal — Interessados: Cia. de Cigarros Souza Cruz e Albertina da Silva Correia.

Processo TST n.º RR — 2.727-57 — Relator: Sr. Ministro Delio Maranhão Revisor: Sr. Ministro Astolfo Serra. — Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do D. Federal — Interessados S. A. White Martins e Silvio Blanco Simões.

Segunda Turma

Embargos

Processo RR — 785-57 — Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional. Embargado: Antônio de Souza Bastos — Não atendeu a embargante à exigência do art. 894, § 2.º 6.º da Consolidação das Leis do Trabalho, não indicando qualquer aresto divergente do julgado embargado. Indeferidos embargos.

Em 13-11-57 — Oscar Saraiva, no exercício da presidência da 2.ª Turma

RESUMO DA ATA DA 42.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1957

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva, no exercício da Presidência. Secretário, Eros Tinoco Marques

As 13 horas presentes os Exmos. Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Jessé Pinto Freire e Celso Lanna, este último substituindo o Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches que se encontra em goz de licença especial.

Compareceu o Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal em virtude de convocação. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

No expediente, a Turma aprovou, unânimemente, um voto de congratulações proposto pelo Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva, pelo transcurso da data natalícia do Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire, ocorrida aos dezoito dias do mês corrente. Agradeceu S. Excia. a manifestação que acabava de receber.

Falou a seguir o Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal para dizer que encontrava-se presente para participar dos julgamentos da Turma, em virtude de convocação feita pelo Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva, mas desejava fosse consignado em ata o seu protesto, pois, vindo no Tribunal Pleno, não desejava passar por incoerente.

JULGAMENTOS

Processo n.º 2.643-56 — RR — Relator, Ministro Oscar Saraiva. Revisor, Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Recorrente, Francisco Borges Leal. Recorrido: The Western Telegraph Company Ltda. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo n.º 1.738-57 — RR — Relator: Ministro Oscar Saiva. Revisor Têlio da Costa Monteiro Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região Recorrente: Pedro Prudente dos Santos. Recorrida: Fábrica de Móveis Aymoré — Resolveu-se adiar o julgamento a fim de convocar o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia para participar da votação em virtude de empate verificado. O Sr. Ministro Oscar Saraiva, e Antônio Carvalhal, conheceram do recurso, e os Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, revisor, e Jessé Pinto Freire, dele não tomaram conhecimento. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrida falou o advogado Dr. Geraldo Faillace. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo RR 1.919-57 — Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região Recorrente: Casa de Saúde D. Pedro II (Clínica Dr. Nelson Libero). Recorrida: Emma Maria Chiaramonte — Resouveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jessé Pinto Freire. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva

Processo n.º 2.030-57 — RR — Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão da JCJ de Fortaleza. Recorrente: Luiz Severiano Ribeiro. Recorrido: João Cruz Silva. — Resolveu-se conhecer do recurso, unânimemente, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Antonio Carvalhal. Presidiu o julgamento o Sr. Mnsro Oscar Saraiva.

Processo n.º 2.044-57 — ER — Relator Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista da decisão do Sr. Dr. Juz de Direito da Comarca Ubatuba. Recorrente: Alexandre Poppelsbaum. Recorrido: Pêfecto Garcia — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 2.042-57 — RR — Relator Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro. Recorrente: Vera Roma Sanches. Recorrida Equilativa dos Estados Unidos do Brasil — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna. Pela recorrida falou o advogado Dr. Napoleão Tonat.

Processo n.º 2.062-57 RR — Relator: Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro. Recurso da revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Recorrente: Edson Costa Recorrida: Usinas Santa Luzia S. A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo RR n.º 2.064-57 — Relator Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Recorrente: Jomar Batista de Souza. Recorrida S. A. Rádio Jornal do Brasil — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo RR n.º 2.098-57 — Relator Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Recorrentes: Clovis Ivo da Rocha e Artur da Conceição. Recorrida Construtora Ribeiro Junior Ltda. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo RR 1.936-57 — Relator: Ministro Jessé Pinto Freire Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Recorrente Cia. de Hotéis de Turismo (Hotel Serrador) Recorrido Antonio Lagatta Netto. — Resolveu-se adiar o julgamento a fim de convocar o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia para participar da votação em virtude de empate verificado. Os Srs. Ministros Jessé Pinto Freire, relator, e Oscar Saraiva revisor, conheceram do recurso, e os Srs. Ministros Tello da Costa Monteiro, e Antonio Carvalho, não tomaram conhecimento. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado Dr. Benjamin Teide Freitas, e pelo recorrido o advogado Dr. Cicero F. Nadais. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo RR-362-57;

Relator: Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão da 10.ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Cia. Importadora de Produtos Americanos "Cipra" — Recorrido: Friéis Upeuhos. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Jessé Pinto Freire, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-687-57;

Relator: Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de

decisão da 2.ª J.C.J. de Porto Alegre — Recorrentes: Braz Eustrasio da Silva e Anísio José Bernardes — Recorrido: Cypriano Michelette S. A. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencido o Senhor Ministro Jessé Pinto Freire, relator. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Oscar Saraiva. O Sr. Ministro Jessé Pinto Freire requereu justificativa de voto. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-151-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 3.ª Região — Recorrente: José Poit Son — Recorrida: Viação Santa Luzia. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou o Advogado Dr. Wilson de Souza. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-199-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Recorrentes: Izidoro Fernandes Bastos e José Manoel Lopes — Recorrida: Cia. Mecânica Itaipua S. A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-204-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1.ª Região — Recorrentes: Joaquim da Costa Ribeiro e M. Ferreira Alexandre — Recorridos: Os mesmos. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-239-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Recorrentes: João Camarim e outros e Unitec S. A. — Indústria e Comércio — Recorridos: Os mesmos. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-1.766-57;

Relator: Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1.ª Região — Recorrente: Cia. Brasileira de Vidros — Recorrido: Antônio Pereira do Nascimento. — Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente, e, vencido o Sr. Ministro Jessé Pinto Freire, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-827-57;

Relator: Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Recorrentes: Anacleto Castilho Araes e outros — Recorrido: Plástica Inhomem Ltda. — Resolveu-se rejeitando a preliminar arguida, não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-481-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de

decisão do T.R.T. da 3.ª Região — Recorrente: Empresa de Força e Luz de Areado, Divisa Nova e Alterosa — Recorrido: Raimundo José da Silva. — Resolveu-se conhecer do recurso unanimemente; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para mandar apurar na execução o número e o quantum das horas extraordinárias, vencidos, parcialmente, o Sr. Ministro Celso Lanna, que dava provimento total, e o Sr. Ministro Antonio Carvalhal que negava provimento ao mesmo. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-307-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 3.ª Região — Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — Recorrido: Rosemiro de Oliveira Pamplona. — Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jessé Pinto Freire. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-1.949-57;

Relator: Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 3.ª Região — Recorrente: Sociedade Construtora Triângulo Ltda. — Recorrido: Julio Luiz. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-1.954-57;

Relator: Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1.ª Região — Recorrente: Joaquim Miguel da Silva — Recorrido: Manoel Freire da Silva (Restaurante Verde Mar). — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reconhecer o trânsito em julgado da decisão de primeira instância, vencido o Senhor Ministro Jessé Pinto Freire, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-1.410-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Recorrente: General Motors do Brasil S. A. — Recorridos: Robinson Salces Ruperez e Manoel Del Rio Balesteros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo RR-1.423-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão da 3.ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Casa de Saúde Santa Rita S. A. — Recorrida: Cecília Barreto. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo RR-1.441-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 4.ª Região — Recorrente: Paulo Duarte — Recorrido: Wilson Mainieri Madeira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Celso Lanna.

Processo RR-979-57;

Relator: Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Ministro Oscar

Saraiva — Recurso de revista de decisão da 6.ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Cia. Cervejaria Bruma — Recorrido: João Lúcio Ribeiro. — Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente, no mérito, acolhendo a preliminar arguida, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, mandar que a MM. Junta novamente se pronuncie nos embargos fundamentando a sentença de acordo com a lei, vencido, parcialmente o Sr. Ministro Jessé Pinto Freire, relator, quanto à preliminar. O Sr. Ministro Antonio Carvalhal rejeitou a preliminar e negou provimento ao recurso. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Celso Lanna.

Processo RR-1.616-57;

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Tello da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão da 9.ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: Geraldo Moura. — Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jessé Pinto Freire. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva. As 17,00 horas foi encerrada a sessão.

Rio, 21 de novembro de 1957. — Eros Timoco Marques, Secretário da 2.ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 2 DE DEZEMBRO DE 1957 (SEGUNDA FEIRA)

Processo n.º AI-540-57;

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 5.ª Região — Interessados: Esporte Clube Vitória e Fernando Nova.

Processo n.º AI-552-57;

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 2.ª Região — Interessados: Ermelinda Ribeiro e Ilda Leonardo da Silva e Indústria e Confeções Nilot Limitada.

Processo n.º RR-1.773-57;

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1.ª Região — Interessados: Artur Cardoso de Matos e Restaurante e Confeitaria Luna Limitada.

Processo n.º RR-2.140-57;

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jessé Pinto Freire — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Interessados: Manuel Lameiras e Aços Vi-lares S. A.

Processo n.º RR-826-57;

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Interessados: Padaria e Confeitaria Santa Filomena e Antônio das Neves Ventura.

Processo n.º RR-1.150-57;

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Interessados: S. A. Fábrica de Pro-

dados Alimentícios "Vigor" e Mariano de Almeida e outros.

Processo n.º RR-2.227-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lanna — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de São Paulo — Interessados: Luiz Nicolau Sobolowsky e Renovadora de Pensu O. K. Ltda.

Processo n.º RR-1.495-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Interessados: Corrêa & Cia. e Antônio Rodrigues e outros.

Processo n.º RR-2.020-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Fortaleza — Interessados: Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e Maria Amélia Chaves.

Processo n.º RR-2.303-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lanna — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Jundiá — Interessados: Hebert West Moller — Indústria de Artefatos de Metais "Disa" e José Carlos Malavasi.

Processo n.º RR-2.024-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região — Interessados: Zdzislaw Muller e "Orico" — Organizações Imobiliária e Construtora Limitada e "Mico" — Empresa Construtora Ltda.

Processo n.º RR-2.063-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1.ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petroleiros e Clodoaldo Pinheiro.

Processo n.º RR-2.305-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lanna — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão da 15.ª J.C.J. do Distrito Federal — Interessados: J. S. Florindo de Almeida e Aymoré Pereira e outros.

Processo n.º RR-2.197-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1.ª Região — Interessados: Vitrofarma — Indústria e Comércio de Vidros S. A. e Arino da Conceição.

Processo n.º RR-2.239-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. do Distrito Federal — Interessados: Atlântida Engenharia S. A. e José Florêncio da Silva e José Nascimento de Medeiros.

Processo n.º RR-2.278-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1.ª Região — Interessados: Fernando Pinto de Freitas e Delfino F. Lima.

Processo n.º RR-2.320-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lanna — Revisor: Exmo. Sr. Mi-

nistro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tatuf — Interessados: Diva Cotel e Cia. Textil São Martinho.

Processo n.º RR-2.355-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1.ª Região — Interessados: Manoel Mendes e Cia. Eletro — Química Fluminense.

Processo n.º RR-2.444-57:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão do 9.ª J.C.J. de São Paulo — Interessados: Três Leões — Cia. Comércio, Indústria e Representações e Oswaldo Chiaranda.

Rio, 25 de novembro de 1957. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

Terceira Turma

PROCESSO RR-2.347-56

Embargos

Embargante: Panair do Brasil S.A. Embargado: Sinésio Rezende Costa. Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária. Publique-se. Em 12 de novembro de 1957. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

PROCESSO RR-2.413-56

Embargos

Embargante: Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB do Sul. Embargado: Arnaldo Marques de Souza Filho. Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária. Publique-se. Em 12 de novembro de 1957. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

PROCESSO RR-12-57

Embargos

Embargante: Companhia Industrial e Construtora "Pantaleoni Arcuri". Embargado: José da Silva. Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária. Publique-se. Em 12 de novembro de 1957. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

PROCESSO RR-511-57

Embargos

Embargantes: Francisco Sosen e outros. Embargada: Société de Sucrerie Brésilienne (Sociedade de Açúcar Brasileira) Usina Piracicaba. Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária. Publique-se. Em 12 de novembro de 1957. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

PROCESSO RR-521-57

Embargos

Embargante: Sociedade Anônima Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor". Embargado: José Francisco da Silva. Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária. Publique-se. Em 12 de novembro de 1957. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

PROCESSO RR-929-57

Embargos

Embargante: Arno Pereira da Silva Embargado: Adão R. da Silva e outros. Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária. Publique-se. Em 12 de novembro de 1957. — Júlio Barata, Presidente da 3.ª Turma.

PROCESSO PR 965-57

Embargos

Embargante: Tereza de Jesus Vieira Machado. Embargada: Estrada de Ferro Leopoldina.

Despacho

Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária. Em 12 de novembro de 1957. — Júlio Barata, Presidente da Terceira Turma.

PROCESSO RR 1.235-57

Embargos

Embargante: "Cotonifício Adelina". Embargada: Ivone Pedro Romero.

Despacho

Admito os embargos. Dê-se vista à parte contrária. Publique-se. Em 12 de novembro de 1957. — Júlio Barata, Presidente da Terceira Turma.

Secretaria

SEÇÃO PROCESSUAL

AUTOS COM VISTA

Embargos

Vista por 5 dias aos embargados para impugnarem os embargos

RR — 2.347-56.

Embargante: Panair do Brasil S. A. — Embargado: Sinésio Rezende Costa. — Ao Dr. Júlio de Araujo.

RR — 2.413-56.

Embargante: Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB. — Embargado: Arnaldo Marques de Souza Filho. — Ao Dr. Agliberto de Castro.

RR — 12-57.

Embargante: Companhia Industrial e Construtora "Pantaleoni Arcuri". — Embargado: José da Silva. — Ao Dr. Nonato Lopes.

RR — 511-57.

Embargantes: Francisco Sosen e outros. — Embargada: Société de Sucreries Brésilienne (Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiro) Usina Piracicaba. — Ao Dr. José Pedro de Carvalho Junqueira

RR — 521-57.

Embargante: Sociedade Anônima Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor". — Embargado: José Francisco da Silva. — Ao Dr. Júlio Araujo.

RR — 929-57.

Embargante: Arno Pereira da Silva. — Embargados: Adão R. da Silva e outros. — Ao Dr. Alcindo Flores da Silva.

RR — 965-57.

Embargante: Tereza de Jesus Vieira Machado. — Embargada: Estrada de Ferro Leopoldina. — Ao Doutor Armando Solari.

RR — 1.235-57.

Embargante: S. A. Cotonifício Adelina. — Embargadas: Ivone Pedro Romero e outras. — Ao Doutor Rubens de Mendonça.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho deferiu os seguintes pedidos de abono de faltas de acordo com o artigo 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos:

Oficial Judiciário: Anílla Castilho Ribeiro do Val — dia 4 do corrente. Servente: Jorge Ferreira Borges — dias 29, 30 e 31 de outubro próximo findo.

(*) No processo TST. 5.030-57, em que o Servente, classe G, Alcides Gomes Tavares solicita abono de faltas, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Servente, pad.ão G, Alcides Gomes Tavares, abono das faltas verificadas nos dias 30 de setembro último e 1 a 3 de outubro próximo findo, bem como, a licença, para tratamento de saúde, no dia 4 do mês em curso, nos termos dos arts. 97, 98 e 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com a alínea b do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal." — Em 11 de novembro de 1957. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

(*) N. do S. Pb. — Resublicado por ter saído no Diário de Justiça de 16, pág. 1.500, 4.ª coluna, com incorreção no original.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

Ata da 375.ª Sessão da 27.ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil realizada aos doze de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, em sua sede, a Avenida Marechal Câmara, número cento e sessenta sexto andar — Casa do Advogado.

Aos doze de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência sucessiva dos senhores Oswaldo Murgel Rezende e Artur Rocha, na ausência justificada do Dr. Nereu Gomes Gueiros, presentes o Secretário Geral, Alberto Barreto de Azevedo, e os senhores Conselheiros Artur Rocha e Francisco de Paula Leite e Otávio Filho, representantes da Seção do

Acre: Carlos Povina Cavalcanti e Francisco Elias da Rosa Oliveira, e Alagoas: Oswaldo Murgel Rezende, Laniel de Carvalho e Luiz Mendes de Moraes Neto, do Distrito Federal: Cláudio Augusto Godoy, de Goiás: Carlos Alberto Dunshee de Aranches, do Maranhão: José Marcelino Moreira e Amarílio Novis, de Mato Grosso: Alcino de Paula Saizaz, de Minas Gerais: José Maria Mac-Dowell da Costa e Oswaldo de Souza Valle do Pará: Maurício de Medeiros Furtado, da Paraíba: Aley Demilicamps e Antônio Caalhad Biscola, do Paraná: Corintho de Arruda Falcão, de Pernambuco: Antônio Martins do Régio, do Piauí: Anuar Parah e Alcides Machado Gonçalves, do Rio de Janeiro: Miguel Seabra Fagundes, Luiz Lyra e Mayer Carneira do Rio Grande do Norte: e Carlos Bernardino Aragão Bozano, do Rio Grande do Sul.